LAUDO DE AVALIACÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS DA GLOBEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. PARA FINS DE SUA INCORPORAÇÃO PELA EMPRESA GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Atenção: aos Administradores e Acionistas

Grupo Casas Bahia S.A.
Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 28º andar
São Paulo - SP
CNPJ|MF: 33.041.260/0652-90
NIRE: 35300394925

Prezados Senhores,

A Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda., empresa estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 158, 22º andar, Centro Histórico de São Paulo, inscrita no CNPJ|MF sob o nº 36.448.792/0001-09, e registrada no Conselho Regional de Contabilidade da Seccional do Estado de São Paulo – CRC–SP sob o nº 2SP041713/O-7, representada pelo seu sócio infra-assinado, Luiz Antonio Maciel, Contador, portador do RG nº M-3.189.887 SSP|MG, inscrito no CPF|MF sob o nº 680.754.726-91 e no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 1SP206087/O-9, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração do Grupo Casas Bahia S.A. (doravante denominada simplesmente "Casas Bahia" ou "Incorporadora"), com o objetivo de proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da Globex Administradora de Consórcios Ltda. (doravante denominada simplesmente "Sociedade" ou "Incorporada"), em 28 de fevereiro de 2025, o qual será utilizado para fins de incorporação da Incorporada pela Incorporadora, de acordo, em todos os aspectos relevantes, com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Sociedade, em 28 de fevereiro de 2025 ("Laudo de Avaliação"), tem por objetivo a incorporação da Sociedade pela Casas Bahia (conforme definido abaixo). O referido Laudo de Avaliação é parte integrante de todos os atos societários que suportam a operação de incorporação e será, juntamente com o Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação, com as deliberações e aprovações formalizadas em atas de Assembleia Geral Extraordinária dos sócios acionistas da Incorporadora e atas Reunião Extraordinária / Alteração Contratual dos sócios quotistas da Incorporada e de todos os documentos inerentes à referida operação de incorporação, objeto de arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA"), e demais registros públicos competentes. Conforme deliberação incluída no referido Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação, o registro no CNPJ|MF da Sociedade será extinto perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil por encerramento de liquidação voluntária em virtude da incorporação do seu patrimônio líquido pela Incorporadora, bem como a extinção das quotas representativas de seu capital social.

Esse documento foi assinado por Luiz Antonio Maciel. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.somosb4.com.br/validate/TV8ZA-E8AHN-MDG27-Y3C26

Para fins deste Laudo de Avaliação, identificam-se as empresas objeto deste trabalho como:

Empresa Incorporada –
Globex Administradora de Consórcios Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.672.400/0001-62, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso nº 2.000, Barra da Tijuca, CEP 22.631-051, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA"), sob o NIRE nº 33.2.10435479-5.

Empresa Incorporadora –
Grupo Casas Bahia S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.041.260/0652-90, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 28º andar, Bairro Pinheiros, CEP 05.425-070, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35300394925.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

A administração da Sociedade é responsável pela escrituração dos livros e elaboração das informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade está descrito no Anexo B deste Laudo Avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do Profissional de Contabilidade

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Sociedade, em 28 de fevereiro de 2025, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em 22 de novembro de 2018, que prevê a aplicação de procedimentos de exame nas contas contábeis do balanço patrimonial da Sociedade, o qual consta do Anexo A, para fins de emissão deste Laudo de Avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Sociedade, de acordo com as normas contábeis brasileiras aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo Profissional de Contabilidade e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para elaboração de nosso Laudo de Avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do Profissional de Contabilidade, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o Profissional de Contabilidade considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Sociedade para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis realizadas pela administração da Sociedade. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Esse documento foi assinado por Luiz Antonio Maciel. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.somosb4.com.br/validate/TV8ZA-E8AHN-MDG27-Y3C26

Conclusão

Com base nos trabalhos realizados, concluímos que o valor de 5.650.524,88 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme balanço patrimonial em 28 de fevereiro de 2025, registrado nos livros contábeis da Sociedade e resumido no Anexo A deste Laudo de Avaliação, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Sociedade, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

Outros Assuntos

1. Adicionalmente, informamos que:

(a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

(b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Sociedade com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

São Paulo, 27 de março de 2025

Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda.
CRC 2SP041713/O-7

_____

Luiz Antonio Maciel
Contador CRC 1SP206087/O-9

São partes integrantes e inseparáveis deste Laudo de Avaliação:
Anexo A – Balanço Patrimonial em 28 de fevereiro de 2025.
Anexo B – Resumo das principais práticas contábeis.

Esse documento foi assinado por Luiz Antonio Maciel. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.somosb4.com.br/validate/TV8ZA-E8AHN-MDG27-Y3C26

ANEXO A - Balanço Patrimonial em 28 de fevereiro de 2025

Base do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Globex Administradora de Consórcios Ltda. para fins de sua incorporação pela empresa Grupo Casas Bahia S.A.

Em Reais

Ativos	Nota	28/02/2025	Passivos	Nota	28/02/2025
Caixa e equivalentes de caixa	3	767.040,67	Obrigações tributárias	7	822.251,72
Impostos a recuperar	4	6.291.217,01	Partes relacionadas	8	3.271.100,84
Partes relacionadas	5	36.707.342,20	Outros passivos	9	34.192.453,72
Total do ativo circulante		**43.765.599,88**	**Total do passivo circulante**		**38.285.806,28**
Ativo não circulante			**Passivo não circulante**		
Depósitos judiciais	6	170.731,28			
Total do ativo não circulante		**170.731,28**	**Total do passivo não circulante**		**-**
			Patrimônio líquido		
			Capital social		9.724.100,00
			Subvenção para investimentos		17.080,39
			Prejuízos acumulados		(4.090.655,51)
			Total do patrimônio líquido	10	**5.650.524,88**
Total do ativo		**43.936.331,16**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**43.936.331,16**

Este Anexo e o Anexo B - Resumo das Principais Práticas Contábeis são partes integrantes e inseparáveis do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Globex Administradora de Consórcios Ltda. para fins de sua incorporação pela empresa Grupo Casas Bahia S.A.., emitido pela Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda., datado de 27 de março de 2025.

Esse documento foi assinado por Luiz Antonio Maciel. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.somosb4.com.br/validate/TV8ZA-E8AHN-MDG27-Y3C26

Este Anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Globex Administradora de Consórcios Ltda. para fins de sua incorporação pela empresa Grupo Casas Bahia S.A., emitido pela Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda., datado de 27 de março de 2025.

ANEXO B – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Resumimos a seguir as principais práticas contábeis adotadas na preparação do balanço patrimonial utilizado no laudo de avaliação do patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis da Sociedade, na data-base de 28 de fevereiro de 2025, que foram utilizadas para a avaliação das contas contábeis registradas no balanço patrimonial na referida data-base.

1. Base de preparação

(a) Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – O balanço patrimonial da Sociedade foi preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

(b) Base de mensuração – O balanço patrimonial da Sociedade foi preparado com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, quando e se aplicável, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

(c) Moeda funcional e moeda de apresentação – O balanço patrimonial está apresentado em Reais (R$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras estão apresentadas em R$, incluindo os centavos.

(d) Uso de estimativas e julgamentos - a preparação do balanço patrimonial, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer o uso de certas estimativas contábeis, assim como, o exercício de julgamentos, estimativas e premissas por parte dos administradores da Sociedade no processo de aplicação das políticas contábeis e, por conseguinte, os valores reportados de ativos e passivos. Desta forma, os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de uma maneira consistente e tais revisões são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Sociedade que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos no balanço patrimonial, bem como as informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material no balanço patrimonial em 28 de fevereiro de 2025, estão descritos, quando aplicável, nas notas explicativas deste Anexo.

Esse documento foi assinado por Luiz Antonio Maciel. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.somosb4.com.br/validate/TV8ZA-E8AHN-MDG27-Y3C26

2. Principais práticas contábeis

As práticas contábeis, descritas em detalhes, a seguir, foram aplicadas de maneira consistente.

2.1 Instrumentos financeiros -

(i) Reconhecimento – Os valores dos títulos de dívida emitidos são reconhecidos na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente, quando a Sociedade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (Valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

(ii) Classificação e mensuração
Instrumentos Financeiros – Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Sociedade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender determinadas condições e não for designado como mensurado ao VJR (Valor justo por meio do resultado).

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA (Valor justo por meio de outros resultados abrangentes), se atender determinadas condições e não for designado como mensurado ao VJR (Valor justo por meio do resultado).

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR.

Ativos financeiros – A Sociedade realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações sobre políticas e objetivos estipulados são fornecidas à administração da Sociedade.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros - Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas é reconhecida no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também, é reconhecido no resultado.

Esse documento foi assinado por Luiz Antonio Maciel. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.somosb4.com.br/validate/TV8ZA-E8AHN-MDG27-Y3C26

2.2 Caixa e equivalentes de caixa – Incluem saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis de forma imediata, ou seja, com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

2.3 Tributação – Imposto de renda e contribuição social – a tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social ocorre de acordo com o regime de tributação eleito pela Sociedade, com observância das disposições contidas na legislação tributária dos referidos tributos, tendo sido reconhecidos pelo regime de competência contábil.

2.4 Outros ativos e passivos - Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo puder ser mensurado com segurança. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, serão demonstrados como não circulantes.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Bancos conta movimento	727,41
Aplicações financeiras	766.313,26
	767.040,67

Os saldos mantidos em "Bancos conta movimento" e em aplicações financeiras estão devidamente reconciliados com os respectivos extratos bancários, sendo mantidos junto a instituições financeiras de primeira linha e são considerados um ativo financeiro com possibilidade de resgate imediato e sujeito a um risco insignificante de mudança de valor.

4. Impostos a recuperar

Imposto de renda e Contribuição social antecipados	77.669,44
IRPJ - saldo negativo de anos anteriores	6.213.547,57
	6.291.217,01

Refere-se, em sua maior parte, ao saldo de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ recolhido a maior em anos-calendário anteriores, atualizados monetariamente pela variação da taxa Selic. Em regra, o referido crédito fiscal é passível de compensação pela Incorporadora, haja vista a sucessão dos direitos a partir da aprovação da incorporação, devendo-se observar, todavia, os requisitos previstos na legislação fiscal pertinente, inclusive no que se refere ao período de prescrição.

Esse documento foi assinado por Luiz Antonio Maciel. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.somosb4.com.br/validate/TV8ZA-E8AHN-MDG27-Y3C26

5. Partes relacionadas

Grupo Casas Bahia	36.707.342,20
	36.707.342,20

O saldo total a receber da Incorporadora, será extinto a partir da aprovação da incorporação, nos termos do artigo 381 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

6. Depósitos judiciais

Depósitos em garantia - contingências tributárias	170.731,28
	170.731,28

Refere-se ao saldo dos depósitos em garantia para interposição de recursos fiscais em processos movidos pela Sociedade, que serão transferidos para a Incorporadora.

7. Obrigações tributárias

IOF sobre mútuo a recolher	650.211,21
IRPJ e CSLL a recolher	152.463,48
PIS e COFINS a recolher	18.443,30
Outros impostos a recolher	1.133,73
	822.251,72

Referem-se aos saldos de tributos decorrentes das operações próprias da Sociedade, a serem recolhidos, em regra, no mês subsequente ao das operações. A partir da aprovação da incorporação, referidas obrigações serão sucedidas pela Incorporadora, que deverá efetuar os recolhimentos por ocasião do vencimento de cada tributo.

8. Partes relacionadas

Globex Administração e Serviços Ltda	3.271.100,84
	3.271.100,84

Refere-se ao saldo de transações a pagar mantido com empresa do mesmo Grupo econômico da Sociedade, o qual será sucedido, em sua totalidade, pela Incorporadora, em face do processo de incorporação.

Esse documento foi assinado por Luiz Antonio Maciel. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.somosb4.com.br/validate/TV8ZA-E8AHN-MDG27-Y3C26

9. Outros passivos

Recursos não procurados - Grupo port. 190	24.955.238,14
Recursos não procurados - Grupo port. 2386	7.756.161,68
Recursos não procurados - Grupo port. 2766	1.477.775,52
Outros fornecedores	3.278,38
	34.192.453,72

Referem-se aos saldos de valores não reclamados por clientes da Sociedade, participantes de grupos de consórcios já encerrados, os quais serão sucedidos, em sua totalidade, pela Incorporadora, em face do processo de incorporação.

10. Patrimônio líquido

Capital social	(a)	9.724.100,00
Subvenção para investimentos	(b)	17.080,39
Prejuízos acumulados	(c)	(4.090.655,51)
		5.650.524,88

(a) A Incorporada é uma sociedade empresarial limitada, com capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do País, no valor de R$ 9.724.100,00 (nove milhões, setecentos e vinte e quatro mil, e cem reais), dividido em 972.410 (novecentas e setenta e duas mil, quatrocentos e dez) quotas sem valor nominal, sendo 972.358 (novecentas e setenta e duas mil, trezentas e cinquenta e oito) quotas de titularidade da sócia quotista Globex Utilidades S.A., e 52 (cinquenta e duas) quotas e titularidade da sócia quotista Pontocred Negócios de Varejo Ltda.

Por decorrência do processo de incorporação e consequente extinção da Sociedade, as quotas de seu capital social serão extintas.

(b) Referem-se aos valores de subvenção governamental, concedido com o intuito de expansão dos negócios da Sociedade.

(c) Referem-se aos prejuízos acumulados, compreendendo o resultado do período de 2 (dois) meses findo em 28 de fevereiro de 2025.

11. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

As operações com instrumentos financeiros estão integralmente reconhecidas na contabilidade.

A Sociedade não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

A Sociedade, quando aplicável, efetua a avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente.

* * *

Esse documento foi assinado por Luiz Antonio Maciel. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.somosb4.com.br/validate/TV8ZA-E8AHN-MDG27-Y3C26

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: TV8ZA-E8AHN-MDG27-Y3C26

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Luiz Antonio Maciel (CPF ***.754.726-**) em 27/03/2025 17:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.62.45.241	Geolocalização Lat: -23,527542 Long: -46,692532 Precisão: 13 (metros)
Autenticação Email verificado	Luiz.maciel@aprioricorporate.com

3Fe7WCszi0POEfnU0D4HKTsLOWaBxkh/W8g0Bb0lMzA= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.somosb4.com.br/validate/TV8ZA-E8AHN-MDG27-Y3C26

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.somosb4.com.br/validate